



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 197, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**HOMOLOGA ELEIÇÃO INTERNA DA
PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.**

Divaldo Vieira Lara, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 3º, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.329, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado das eleições para presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Educação – CME, ocorrida no dia 11 de junho de 2024 que reconduziu a Professora MIRTA ELENA FERNANDES PEREIRA a presidência e a Professora ALBERES FERREIRA SIQUEIRA LEMOS, a vice-presidência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagé, em 20 de junho de 2024.

DIVALDO
VIEIRA
LARA:8163
8469091

Assinado de forma
digital por DIVALDO
VIEIRA
LARA:81638469091
Dados: 2024.06.20
13:28:53 -03'00'

Divaldo Lara
Prefeito Municipal de Bagé

Prefeitura Municipal de Bagé - Estado do Rio Grande do Sul

Avenida General Osório, 998 - CEP 96400100 - Bagé - RS - Telefone: (53) 3240 4300